

## FICHA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

(Anexo I, Ata 1)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA ECONOMIA - Ref.<sup>a</sup> A, Ref.<sup>a</sup> B e Ref.<sup>a</sup> C

|                                    |                                                                                                                        |  |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Identificação</b>               | Nome                                                                                                                   |  |
|                                    | Data de Nascimento                                                                                                     |  |
|                                    | Nacionalidade                                                                                                          |  |
|                                    | Morada                                                                                                                 |  |
|                                    | Endereço Eletrónico                                                                                                    |  |
| <b>Formulário</b>                  | Entrega                                                                                                                |  |
|                                    | Assinado                                                                                                               |  |
|                                    | Datado                                                                                                                 |  |
|                                    | Dentro do prazo (Encerramento em __/__/____)                                                                           |  |
| <b>Situação jurídico-funcional</b> | Vínculo de emprego público                                                                                             |  |
|                                    | Situação jurídico funcional                                                                                            |  |
|                                    | Carreira/categoria                                                                                                     |  |
| <b>Requisitos de Admissão</b>      | Requisitos previstos no art.º 17º da LTFP                                                                              |  |
|                                    | Declaração de veracidade factos                                                                                        |  |
|                                    | Integrado em carreira, ocupando posto de trabalho do mapa de pessoal do serviço, idêntico ao do procedimento concursal |  |
|                                    | Grau habilitacional                                                                                                    |  |
| <b>Documentos</b>                  | Fotocópia do Certificado de habilitações                                                                               |  |
|                                    | Curriculum Vitae detalhado                                                                                             |  |
|                                    | Datado                                                                                                                 |  |
|                                    | Assinado                                                                                                               |  |
|                                    | Atualizado                                                                                                             |  |
|                                    | Fotocópia simples e legíveis dos comprovativos das habilitações literárias e da ações de formação frequentada          |  |
|                                    | Declaração atualizada e autenticada de contagem de tempo*, na categoria, na carreira e na Administração Pública        |  |
|                                    | Declaração atualizada e autenticada da avaliação de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos*                    |  |
|                                    | Declaração atualizada e autenticada da posição remuneratória que detém*                                                |  |

|                                                                            |                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
|                                                                            | Declaração atualizada e autenticada de funções exercidas* |  |
|                                                                            | Outros Documentos                                         |  |
| * Quando aplicável (trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público) | DECISÃO                                                   |  |

O Júri

Presidente \_\_\_\_\_

1º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

2º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

## FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Anexo II, Ata 1)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA ECONOMIA - Ref.<sup>a</sup> A, Ref.<sup>a</sup> B e Ref.<sup>a</sup> C

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: \_\_\_\_\_ VALORES

## 1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

### 1.1. DESIGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

1.2. Habilitações Académicas (HA), devidamente comprovadas pelo candidato:

1.2.1. Doutoramento

1.2.2. Mestrado

1.2.3. Licenciatura

Classificação das Habilitações Académicas (HA)

## 2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD)

### 2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Expressões quantitativas obtidas nos últimos três ciclos avaliativos, bem como relativas aos candidatos, que por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, referente ao período a considerar:

1º Ciclo Avaliativo

2º Ciclo Avaliativo

3º Ciclo avaliativo

Avaliação de Desempenho

**3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) - (critérios definidos na ata 1)**

| 3.1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO | DURAÇÃO<br>(HORAS) | TIPO FORMAÇÃO | VALORAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |
|                                     |                    |               |           |

Total

**3.2. TIPOS DE FORMAÇÃO E RESPETIVA VALORAÇÃO CONSIDERANDO AS HORAS**

| TIPO DE FORMAÇÃO                                       | T > 30h | T ≤ 30h |  |
|--------------------------------------------------------|---------|---------|--|
| A - Diretamente relacionada com o posto de trabalho    |         |         |  |
| B - Não relacionada com o posto de trabalho            |         |         |  |
| C - Ausência de formação/ Não entrega de comprovativos |         |         |  |
| Classificação do Fator "FP"                            |         |         |  |

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (critérios definidos na ata 1)

| 4.1 Experiência Profissional (EP)                    |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| DESCRIÇÃO                                            | PONTUAÇÃO |
| 1. Experiência igual ou superior a 5 anos            |           |
| 2. Experiência inferior a 5 anos e superior a 3 anos |           |
| 3. Experiência inferior a 3 anos                     |           |
| 4. Ausência de Experiência                           |           |
| Classificação do Fator (EP)                          |           |

#### 5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Considerando a fórmula constante da Ata 1, temos que a AVALIAÇÃO CURRICULAR foi a seguinte:

$$AC = \frac{HA + AD + FP + 2EP}{5}$$

Logo, temos que:

HA =

AD =

FP =

EP =

**CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO  
CURRICULAR (AC)**

=

(Valores)

## O Júri

**Presidente:**

Licenciada, \_\_\_\_\_

**Primeiro Vogal Efetivo:**

Mestre, \_\_\_\_\_

**Segundo Vogal Efetivo:**

Licenciada, \_\_\_\_\_

## AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Anexo III, Ata 1)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA ECONOMIA - Ref.<sup>a</sup> A, Ref.<sup>a</sup> B e Ref.<sup>a</sup> C

CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

|   | Lista de competências / presença ou ausência de comportamentos em análise                                                                                                                                                               | Máximo 20 val. / competência |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1 | <b>ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO (OSP):</b> (Traduz) Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade. | Classificação                |
|   | <b>Indicadores comportamentais (Demonstra):</b>                                                                                                                                                                                         |                              |
|   | . Realizar com empenho as tarefas que lhe são atribuídas.                                                                                                                                                                               |                              |
|   | . Estabelecer prioridades na sua ação, centrando-se nas atividades de maior valor para o serviço.                                                                                                                                       |                              |
|   | . Compromisso com os objetivos e perseverança no alcançar das metas.                                                                                                                                                                    |                              |
|   | . Gerir adequadamente o seu tempo de trabalho e preocupação em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.                                                                                                             |                              |
| 2 | <b>CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA (CEE):</b> (Traduz) Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.                                                    | Classificação                |
|   | <b>Indicadores comportamentais (Demonstra):</b>                                                                                                                                                                                         |                              |
|   | . Possuir os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplicá-los de forma adequada.                                                                                                                      |                              |
|   | . Deter experiência profissional que lhe permite resolver questões profissionais complexas.                                                                                                                                             |                              |
|   | . Preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.                                                                                                      |                              |
|   | . Utilizar, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de qualidade.                                                                                              |                              |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                                         | Classificação                |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                 | <b>REPRESENTAÇÃO E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL (RCI):</b> (Traduz) Capacidade para representar o serviço, ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional. |                      |
|                                                                                                                                 | <b>Indicadores comportamentais (Demonstra):</b>                                                                                                                                                            |                      |
|                                                                                                                                 | . Disponibilidade para participar em projetos ou atividades que implicam exposição e visibilidade externa.                                                                                                 |                      |
|                                                                                                                                 | . Ter capacidade de comunicação perante audiências alargadas.                                                                                                                                              |                      |
|                                                                                                                                 | . Capacidade para representar o serviço em grupos de trabalho, reuniões e outros eventos, transmitindo uma imagem de credibilidade.                                                                        |                      |
|                                                                                                                                 | . Ser capaz de propor a adoção de orientações provenientes de entidades exteriores à sua unidade orgânica e empenhar-se nelas.                                                                             |                      |
| 4                                                                                                                               | <b>TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO (TEC):</b> (Traduz) Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa.                                 | <b>Classificação</b> |
|                                                                                                                                 | <b>Indicadores comportamentais (Demonstra):</b>                                                                                                                                                            |                      |
|                                                                                                                                 | . Integrar-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.                                                                                                  |                      |
|                                                                                                                                 | . Ter um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                                 | . Partilhar informações e conhecimentos com os colegas e disponibilização para os apoiar quando solicitado.                                                                                                |                      |
|                                                                                                                                 | . Contribuir para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.                                                                                    |                      |
| Classificação: Elevado = 20 valores; Bom = 16 valores; Suficiente = 12 valores; Reduzido = 8 valores; Insuficiente = 4 valores. |                                                                                                                                                                                                            |                      |

## • Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (CEAC)

Considerando a fórmula constantes da Ata 1, temos:

$$CEAC = \frac{OSP + CEE + RCI + TEC}{4}$$

Sendo que:

OSP =

CEE =

RCI =

TEC =

Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (CEAC) =

### O Júri

Presidente \_\_\_\_\_

1º Vogal  
Efetivo \_\_\_\_\_

2º Vogal  
Efetivo \_\_\_\_\_

## FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Anexo IV, Ata 1)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA ECONOMIA - Ref.<sup>a</sup> A, Ref.<sup>a</sup> B e Ref.<sup>a</sup> C

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO FINAL: \_\_\_\_\_ VALORES  
\_\_\_\_\_

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando as fórmulas constantes da Ata 1, temos que a AVALIAÇÃO FINAL foi a seguinte:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) \text{ OU } PC = (PC \times 70\% + EAC \times 30\%)$$

Assim,

AC=

PC=

EAC=

CLASSIFICAÇÃO FINAL = \_\_\_\_\_ Valores

### O Júri

Presidente \_\_\_\_\_

1º Vogal  
Efetivo \_\_\_\_\_

2º Vogal  
Efetivo \_\_\_\_\_